

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2021-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA I.R TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 066/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **I.R TECNOLOGIA LTDA**, nome de fantasia **FIBRALINK**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.634.107/0001-66, Inscrição Estadual n.º 15.274.355-3, estabelecida à Quadra 04, Folha 31, Lote 02, Sala F, bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-560, Telefone: (94) 9176-6068, E-mail: financeiro@fibralink.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KELVIA CAVALCANTI COSTA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 109247/2024, fica alterada a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Marabá/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 026/2021-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **07 (sete) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/03/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica incluído no item **13.1.2 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**, o seguinte subitem:

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pela contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o Reajuste, com protocolo até a data em que se completar cada período de 12 meses da vigência do contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 22 de abril de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960001
0158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.04.22 12:02:23 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

KELVIA
CAVALCANTI
COSTA:70987971204

Assinado digitalmente por KELVIA CAVALCANTI
COSTA:70987971204
Assinado digitalmente por
Nº: 1588, CN=CP, Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RS e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=
231159200115, O=Imprensa, CN=KELVIA CAVALCANTI
COSTA:70987971204
Dados: 2024.04.11 09:12:17-03'00'
Rev. PDF: 12.00

I.R TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA
DE

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291

1) BRITO:67911595291

Dados: 2024.04.22 12:02:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 04/04/2024 11:26:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)